CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

DECRETO Nº 19/2025 Barrolândia, 30 de Dezembro de 2025.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **Eldivan Machado Coelho**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Lahys Kelle Oliveira** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua D. Pedro I residencial sul nesta cidade de Barrolândia/TO, do cargo de **Recepcionista** , a partir do dia 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 01 de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, 30 de dezembro de 2025.

_____

Eldivan Machado Coelho
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta

Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.
Barrolândia-TO, 30 de dezembro de 2025.